



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.458, DE 2019

Denomina Campus Professora Josefa Ripalda de Freitas o campus da Universidade Federal do Pampa, localizado no município de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Autor: Deputado POMPEO DE MATTOS

Relator: Deputado MARCELO BRUM

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Deputado Pompeo de Mattos, pretende prestar uma homenagem à Professora Josefa Ripalda de Freitas atribuindo o seu nome ao campus da Universidade Federal do Pampa, localizado no município de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Com base no art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a proposição legislativa foi distribuída para as Comissões de Educação, de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania e tramita em caráter conclusivo. Durante o prazo regimental, não foram oferecidas emendas à referida proposição.

No âmbito da Comissão de Educação, coube-nos a elaboração do respectivo parecer, onde nos manifestaremos acerca do mérito educacional da referida proposição.



* CD210045130900



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Marcelo Brum – PSL/RS

É o relatório

II - VOTO DO RELATOR

O presente projeto de lei pretende denominar Campus Professora Josefa Ripalda de Freitas o campus da Universidade Federal do Pampa, localizado no município de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

A denominação, por lei, desse tipo de instituição **fere a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão patrimonial** concedida pela Constituição Federal, em seu art. 207, às universidades e, por extensão, aos institutos federais (art. 1º, parágrafo único, e art. 2º, § 1º Lei nº 11.892, de 2008). Aqui vale lembrar o ocorrido com o PL nº 2.792, de 2008, que denominava “Campus Milton Geraldo Lampe” o campus de Apucarana, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, que, embora tenha sido aprovado na Câmara e no Senado Federal, foi **integralmente vetado** pelo Presidente da República, em 2010¹.

Nesse sentido e em que pese o mérito da homenageada, a Profª Josefa Ripalda de Freitas e as nobres intenções do autor da matéria, somos pela REJEIÇÃO do PL nº 3.458, de 2019.

Sala da Comissão, em 10 de agosto de 2021.

¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Msg/Vet/VET-26-10.htm Acesso em 10.08.2021.



CD210045130900*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Marcelo Brum – PSL/RS

Deputado MARCELO BRUM
Relator

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 8º andar – Gabinete 828 | 70160-900 Brasília -DF
Tel (61) 3215-52828 | dep.marcelobrum@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Brum
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210045130900>

* C D 2 1 0 0 4 5 1 3 0 9 0 0 *